



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

## AVALIAÇÃO DOS RECURSOS

### ELEIÇÕES CONPIP

PORTARIA Nº 1368, 27 DE ABRIL 2018

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 1113, de 5 de abril de 2018, torna pública a avaliação dos recursos e questionamentos apresentados em razão do indeferimento de candidatos ao processo eleitoral para a escolha de membros para o Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip).

Com relação ao Prof. Sergio Shimura, câmpus Sorocaba, candidato ao segmento 1 (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), a comissão conclui pela manutenção do **indeferimento da candidatura**, com base no § 2º do Art. 12. Justificamos que todas as informações solicitadas no Inciso I do Art. 12 do Código Eleitoral deveriam ter sido enviadas no período da inscrição (14 a 23 de maio).

Com relação ao Prof. Diego Azevedo Siviero, câmpus Guarulhos, candidato ao segmento 3 (Docente da área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharia), a comissão conclui pela manutenção do **indeferimento da candidatura**, com base no § 2º do Art. 12. Justificamos que todas as informações solicitadas no Inciso I do Art. 12 do Código Eleitoral deveriam ter sido enviadas no período da inscrição (14 a 23 de maio).

Com relação à estudante Gabriela Costa dos Anjos Arent, câmpus Pirituba, candidata ao segmento 9 (Discente de nível Médio), a comissão conclui pela manutenção do **indeferimento da candidatura**, com base no § 2º do Art. 12. Justificamos que todas as informações solicitadas no Inciso II do Art. 12 do Código Eleitoral deveriam ter sido enviadas no período da inscrição (14 a 23 de maio).

Com relação ao Técnico-administrativo João Paulo Correia Ferreira, câmpus Itaquaquecetuba, candidato ao segmento 6 (Servidor Técnico-administrativo), a comissão se manifesta pelo **deferimento da candidatura** e sua inclusão na lista dos candidatos registrados. Justificamos que em virtude de uma falha técnica a mensagem eletrônica do servidor, enviada em 23 de maio, com os dados solicitados no Inciso I do Art. 12 do Código Eleitoral, não foi computada pela comissão.

Comissão eleitoral, Eleições Conpip/2018

São Paulo, 04 de junho de 2018

(assinado no original que se encontra na PRP)